



PORTARIA N° 011 de 06 de fevereiro de 2024

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo n° 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Daniela Gonçalves Freitas**, Professora, CPF: 060.548.905-06 ora, servindo à Secretaria Municipal de Educação deste Município, iniciando em 30 de janeiro de 2024 e encerrando no dia 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 06 de fevereiro de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal